

LEI Nº. 340/2013 de 22 de Novembro de 2013

Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
Secretaria de Administração

Publicado em 22/11/2013

Heraldo José Pinheiro de Farias
Heraldo José Pinheiro de Farias

Secretário de Administração

Portaria nº 002/2013

**DECLARA E RECONHECE
COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
PRO-VIVER DE ASSISTENCIA
SOCIAL / APAS DE
ELDORADO DO CARAJÁS-PA,
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

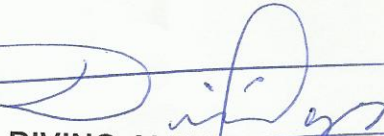
Art. 1º - Fica declarado e reconhecida como de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO PRO-VIVER DE ASSISTENCIA SOCIAL / APAS DE ELDORADO DO CARAJÁS-PA**, – Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos- CNPJ/MF nº 18.710.040/0001-92, com sede e foro neste Município, na Rua Boa Esperança nº 44 – km 100 – Centro.

Art. 2º - A entidade de que trata o **ARTIGO ANTERIOR** desta Lei, gozará de todos os benefícios concedidos pela Legislação Vigente, relacionados às instituições filantrópicas declaradas como de Utilidade Pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás, em 22 de Novembro de 2013.

PROTOCOLO	
"Poder Legislativo"	
Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás - PA	
Nº do Protocolo	003/14
Data	30/01/14
Horas	9:00
<i>Elaine Lúcia Sousa</i>	
Protocolista	


DIVINO ALVES CAMPOS
Prefeito Municipal